



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7054

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.168,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	234	208,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	960,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	770	64.000,00
<b>Total:</b>			<b>65.168,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	64.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 36 00	888	960,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 36 00	897	208,00
<b>Total:</b>			<b>65.168,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo